

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001163/2024-57

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 8307, representada por seu Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 862.417.537-20, doravante designada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 150/2024, celebrado com a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração do responsável pela gestão do Contrato nº 150/2024, prevista na Cláusula Oitava – Da Gestão e da Fiscalização, conforme a solicitação formalizada através da Comunicação Interna EPAMIG ILCT nº. 89/2025 (113141110) e do Termo de Designação de Gestor de Contrato (113200766), conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

8.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto será efetuado por representantes designados pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, sendo:

- Gestor de Contrato: Vinícius de Oliveira Alves
- Fiscal de Contrato: Bruno Moreira de Souza

LEIA-SE:

8.1. A gestão e fiscalização da execução do objeto será efetuado por representantes designados pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, sendo:

- Gestor de Contrato: Gizele Sá Correa
- Fiscal de Contrato: Bruno Moreira de Souza

Belo Horizonte/MG/2025.

Trazilbo José de Paula Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor (a)**, em 12/05/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113248067** e o código CRC **F3669527**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001163/2024-57

SEI nº 113248067